



Banco de Portugal
EUROSISTEMA

ANEXO À INSTRUÇÃO N.º 6/2013 - (BO N.º 4, 15.04.2013)

Temas | FUNDO DE RESOLUÇÃO
Contribuições

Banco de Portugal
EUROSISTEMA

Anexo IV à Instrução n.º 6/2013
Contribuição periódica para o Fundo de Resolução - Reporte de saldos mensais

Rubricas	Ano												Valores em euros	
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Dezembro	Méda mensal
1. Passivo														
1.1 Elementos que sejam reconhecidos como capitais próprios														
1.2 Passivos associados ao reconhecimento de responsabilidades por planos de benefício definido														
1.3 Passivos por provisões														
1.4 Passivos resultantes da reavaliação de instrumentos financeiros derivados														
1.5 Receitas com proveito diferido, sem consideração das referentes a operações passivas														
1.6 Passivos por ativos não desreconhecidos em operações de titularização														
2.Elementos dos Fundos Próprios														
2.1 Fundos Próprios de base														
2.2 Fundos Próprios Complementares														
3. Depósitos cobertos pelo FGD ou FGCAM														
4. Base de incidência														
5. rácio core tier.1 (pontos percentuais)														

Instituição _____ Ano _____